

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O
INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL**

Código de Inscrição: 0.021-47.312

Situação: Indeferido.

Justificativa: Para efeito de concessão do benefício de concorrer a vaga no processo seletivo na condição de portador de necessidade especial, a candidata deveria enviar laudo médico, conforme exposto no Edital 01/2018, no subitem 6.1.2, sendo que tal procedimento não fora realizado pela mesma, tendo o seu pedido indeferido junto a banca examinadora.